



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08255107220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RUBELMAR CASTRO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Assim, a parte ré informa que para realização de qualquer pagamento administrativo por Seguro DPVAT concernente à cobertura por invalidez permanente, as vítimas são submetidas a perícia com o escopo de ser apurado o quantum devido em decorrência da lesão suportada.

Frisa-se que nem todas as lesões ocasionadas por acidente automotor são passíveis de indenização, pois para caracterizar invalidez permanente passível de indenização imprescindível que haja perda definitiva ou redução da funcionalidade de um membro ou órgão, ou seja, quando a recuperação ou reabilitação da área afetada é dada como inviável, ao fim do tratamento médico.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

APÓS A PERÍCIA MÉDICA, O LAUDO INDICOU A SEGUINTE LESÃO:

**DESTA FORMA MANTENHO O PERCENTUAL DE SEQUELAS 50% DE
MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO.**

NO ENTANTO, FRISA-SE QUE ALUDIDA VERIFICAÇÃO REALIZADA NOS DOCUMENTOS MÉDICOS APRESENTADOS ESTA DE FORMA DIVERGENTE COM A TABELA, DEVENDO SER OBEDECIDO OS ESTRITOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DESSA FORMA, TOTALMENTE DIVERGENTE A CONCLUSÃO DO PERITO JUDICIAL, CUJO LAUDO A RÉ IMPUGNA TOTALMENTE, DEVENDO SER GRADUADO A LESÃO CONFORME DEMONSTRADO.

DO EQUIVOCADO ENQUADRAMENTO NA TABELA

Em que pese a invalidez permanente indicada no laudo pericial, cabe observar que não foi atendida na íntegra a tabela de graduação prevista na lei.

ISSO, PORQUE CONFORME SE EXTRAI DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, A LESÃO AFETOU O COTOVELO DA VÍTIMA.

HGR Hospital Regional do Pará

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PEDIDO DE PARECER

UNIDADE: Hem
NOME: Drauzia como se soube
IDADE: 40 m/s REGISTRO:
BLOCO: D ENFERMARIA: _____ LEITO: 404-6
UTI: _____ EMERGÊNCIA: _____
DE: ORTOPEDIA PARA: cravo lo coto

Dados Clínicos:

Doente Hélia, 40 anos e 5 meses,
com história de coronavírus evoluido.
Não sendo submetido ao procedimento
envolvendo cotovelo sem anamnese
anamnese
03/05/2017
Data

Dr. Marcelo Marques
Médico - Ortopedia e Traumatologia
Assessoria
Médico

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006



PEDIDO DE PARECER

UNIDADE: HGR

NOME: Ruselmar Lasmor do Souza

IDADE: 40 ANOS REGISTRO: _____

BLOCO: D ENFERMARIA: _____ LEITO: 404-6

UTI: _____ EMERGÊNCIA: _____

DE: ORTOPÉDIA

PARA: Ortopedia

Dados Clínicos:

*Paciente Higio, 40 ANOS com fratura de ombro
do esquerdo. O membro permanece tratamento
início*

SABEMI SEGURADORA S/A

a, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
§.º IIº justificativa - Identificador: pJYFLVN32U VMRtVZLKA

QUANTO A ISSO, VALE ESCLARECER QUE HÁ PREVISÃO ESPECÍFICA NA TABELA, QUANDO O SEGUIMENTO DO CORPO É COTOVELO:

Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					

Com isso, requer a correta aplicação da tabela, de acordo com o enquadramento do COTOVELO, uma vez que a limitação não ocasionou a limitação de todo o membro, mas tão somente do seguimento COTOVELO.

Portanto, deve ser observado o devido enquadramento, conforme o seguimento do corpo acometido pela invalidez permanente, de modo que perito deve fazer a relação, tabela-seguimento corporal, indicando o enquadramento conforme previsto, de acordo com a lesão apurada.

CONCLUSÃO

Diante disso, requer que seja intimado o perito para que refaça o laudo pericial com a graduação correspondente ao seguimento acometido, ou alternativamente, que este juízo proceda com a aplicação da tabela, de acordo com o enquadramento da tabela confirme quadro acima.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 14 de abril de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**